**DECRETO Nº 22801/2025** 

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à

servidora Roseli de Paula Prestes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) a servidora ROSELI DE PAULA PRESTES, matrícula funcional 16683-1,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a

Secretaria de Saúde/PSF Nossa Senhora de Lourdes, no período de 04 a 11 de novembro de

2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro

do ano de dois mil e vinte e cinco, 64° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças